



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 021/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, n. 991, Centro, São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado **CONTRATANTE**, e **RAVIZONI & FILHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.490.699/0001-31, nome fantasia JORNAL INFORMATIVO REGIONAL com sede na Rua Frei Geraldo, 333, sala 07/D, centro, na cidade de Sananduva/RS, neste ato representado por seu Sócio Gerente Clóvis Ravizoni, residente e domiciliada no município de Sananduva/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 Fica prorrogado o prazo de validade do contrato firmado entre as partes até 08 de abril de 2022. (Sendo retroativo a 08/03/2022).

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas continuam inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

SÃO JOÃO DA URTIGA, em 01 de abril de 2022.

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

RAVIZONI & FILHO LTDA
Empresa Contratada

Testemunhas:
